

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO N.º 015/2022 – EDITAIS NORMATIVOS N.º 001, 002, 003, 004 E 005/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO, no uso de suas atribuições legais; e o disposto no Artigo 53 da Lei Federal n.º 9.784/99 que dispõe sobre o dever de anulação de seus atos quando eivado de vícios de legalidade, vem tornar públicas as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

1. **PASSAM A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO OS SEGUINTE SUBITENS NOS EDITAIS Nº 001 e 002:**

Onde se lê:

12.1 As Bancas de Validação serão nomeadas especificamente para este fim pelo Departamento de Recursos Humanos do Município e se realizarão sob sua responsabilidade. A convocação será feita mediante edital específico publicado no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), a partir do dia **18/10/2022**, devendo o candidato acompanhar as publicações, no qual constará a data, horário, local e demais regras de participação, conforme Decreto Municipal n.º 1.858/2006 e no art. 8º, §2º, art. 9º e art.10, todos da Lei Municipal n.º 1.348/2014.

(...)

12.3.2 A entrevista do candidato autodeclarado Afro-Brasileiro, perante a Banca de Verificação, será presencial e irá basear-se no fenótipo.

(...)

12.5.5 A ausência à entrevista presencial permite que o candidato siga neste Concurso Público somente na lista da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência em todas as etapas.

Leia-se:

12.1 As Bancas de Validação serão nomeadas especificamente para este fim se realizarão sob responsabilidade do Núcleo de Concursos. A convocação será feita mediante edital específico publicado no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), no dia **14/10/2022**. Na mesma data será divulgado o Comprovante de Ensalamento, no qual constará dia, horário e *link* de acesso à sala virtual (remoto) em que cada candidato às vagas reservadas a autodeclarados Afro-Brasileiros deverá comparecer diante da respectiva banca de validação.

(...)

12.3.2 As Bancas de Validação acontecerão entre os dias **18/10/2022 e 27/10/2022** e será feita na modalidade remota/virtual e irá se basear no fenótipo. A banca será gravada, conforme dispõe o subitem 12.3.2.1.

(...)

- 12.5.5 A ausência à entrevista remota/virtual permite que o candidato siga neste Concurso Público somente na lista da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência em todas as etapas.

2. PASSAM A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO OS SEGUINTE SUBITENS APENAS NO EDITAL Nº 002/2022:

Onde se lê:

- 17.1 As Bancas de Validação serão nomeadas especificamente para este fim pelo Departamento de Recursos Humanos do Município e se realizarão sob sua responsabilidade. A convocação será feita mediante edital específico publicado no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), a partir do **dia 24/11/2022**, devendo o candidato acompanhar as publicações, no qual constará a data, horário, local e demais regras de participação, conforme Decreto Municipal n.º 1.858/2006 e no art. 8º, §2º, art. 9º e art.10, todos da Lei Municipal n.º 1.348/2014.

(...)

- 17.2.2 A entrevista do candidato autodeclarado Afro-Brasileiro, perante a Banca de Verificação, será presencial e irá basear-se no fenótipo.

(...)

- 17.4.5 A ausência à entrevista presencial permite que o candidato siga neste Concurso Público somente na lista da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência em todas as etapas.

Leia-se:

- 17.1 As Bancas de Validação serão nomeadas especificamente para este fim se realizarão sob responsabilidade do Núcleo de Concursos. A convocação será feita mediante edital específico publicado no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), no dia **14/10/2022**. Na mesma data será divulgado o Comprovante de Ensalamento, no qual constará dia, horário e *link* de acesso à sala virtual (remoto) em que cada candidato às vagas reservadas a autodeclarados Afro-Brasileiros deverá comparecer diante da respectiva banca de validação.

(...)

- 17.2.2 As Bancas de Validação acontecerão entre os dias 18/10/2022 e 27/10/2022 e será feita na modalidade remota/virtual e irá se basear no fenótipo. A banca será gravada, conforme dispõe o subitem 17.2.2.1.

(...)

- 17.4.5 A ausência à entrevista remota/virtual permite que o candidato siga neste Concurso Público somente na lista da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência em todas as etapas.

3. PASSAM A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO OS SEGUINTE SUBITENS APENAS NOS EDITAIS Nº 003 e 004/2022:

Onde se lê:

14.1 As Bancas de Validação serão nomeadas especificamente para este fim pelo Departamento de Recursos Humanos do Município e se realizarão sob sua responsabilidade. A convocação será feita mediante edital específico publicado no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), a partir do dia **26/11/2022**, devendo o candidato acompanhar as publicações, no qual constará a data, horário, local e demais regras de participação, conforme Decreto Municipal n.º 1.858/2006 e no art. 8º, §2º, art. 9º e art.10, todos da Lei Municipal n.º 1.348/2014.

(...)

14.3.2 A entrevista do candidato autodeclarado Afro-Brasileiro, perante a Banca de Verificação, será presencial e irá basear-se no fenótipo.

(...)

14.5.5 A ausência à entrevista presencial permite que o candidato siga neste Concurso Público somente na lista da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência em todas as etapas.

Leia-se:

14.1 As Bancas de Validação serão nomeadas especificamente para este fim se realizarão sob responsabilidade do Núcleo de Concursos. A convocação será feita mediante edital específico publicado no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), no dia **14/10/2022**. Na mesma data será divulgado o Comprovante de Ensalamento, no qual constará dia, horário e *link* de acesso à sala virtual (remoto) em que cada candidato às vagas reservadas a autodeclarados Afro-Brasileiros deverá comparecer diante da respectiva banca de validação.

(...)

14.3.2 As Bancas de Validação acontecerão entre os dias **18/10/2022 e 27/10/2022** e será feita na modalidade remota/virtual e irá se basear no fenótipo. A banca será gravada, conforme dispõe o subitem 14.3.2.1.

(...)

14.5.5 A ausência à entrevista remota/virtual permite que o candidato siga neste Concurso Público somente na lista da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência em todas as etapas.

4. PASSAM A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO OS SEGUINTE SUBITENS APENAS NO EDITAL Nº 005/2022:

Onde se lê:

15.1 As Bancas de Validação serão nomeadas especificamente para este fim pelo Departamento de Recursos Humanos do Município e se realizarão sob sua responsabilidade. A convocação será feita mediante edital específico publicado no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), a partir do dia **26/11/2022**, devendo o candidato acompanhar as publicações, no qual constará a data, horário, local e

demais regras de participação, conforme Decreto Municipal n.º 1.858/2006 e no art. 8º, §2º, art. 9º e art.10, todos da Lei Municipal n.º 1.348/2014.

(...)

15.3.2 A entrevista do candidato autodeclarado Afro-Brasileiro, perante a Banca de Verificação, será presencial e irá basear-se no fenótipo.

(...)

15.5.5 A ausência à entrevista presencial permite que o candidato siga neste Concurso Público somente na lista da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência em todas as etapas.

Leia-se:

15.1 As Bancas de Validação serão nomeadas especificamente para este fim se realizarão sob responsabilidade do Núcleo de Concursos. A convocação será feita mediante edital específico publicado no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), no dia **14/10/2022**. Na mesma data será divulgado o Comprovante de Ensalamento, no qual constará dia, horário e *link* de acesso à sala virtual (remoto) em que cada candidato às vagas reservadas a autodeclarados Afro-Brasileiros deverá comparecer diante da respectiva banca de validação.

(...)

15.3.2 As Bancas de Validação acontecerão entre os dias **18/10/2022 e 27/10/2022** e será feita na modalidade remota/virtual e irá se basear no fenótipo. A banca será gravada, conforme dispõe o subitem 15.3.2.1.

(...)

15.5.5 A ausência à entrevista remota/virtual permite que o candidato siga neste Concurso Público somente na lista da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência em todas as etapas.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais Normativos n° 001, 002, 003, 004 e 005/2022.
6. Recomenda-se que antes de efetuar a inscrição, o candidato tome conhecimento da íntegra desta Retificação.
7. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.
8. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Colombo, 10 de outubro de 2022.

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA

Secretário Municipal de Administração